



## FONTE RENOVÁVELS DE ENERGIA

As fontes renováveis de energia ganham importância com a necessidade crescente de lidar com ameaças de interrupção no fornecimento de combustíveis de origem fóssil e integrar preocupações ambientais, defendeu Marianne Haug. Para a dirigente da Agência Internacional de Energia, essas energias podem contribuir para a redução do impacto ambiental do consumo energético.

## Consumo

## Proteger os contratos celebrados na Internet

Rede revelou-se um excelente veículo comercial, mas é preciso acautelar interesses dos consumidores



BEJA SANTOS

A Internet tomou-se num dos mais promissores veículos comerciais, permitindo a fornecedores e prestadores de serviços divulgar a sua actividade a um custo mínimo, ir ao encontro de novos clientes e celebrar contratos quase em tempo real. Sem pôr em causa as inúmeras vantagens que a rede pode e irá proporcionar aos consumidores, há ainda muitos pontos a esclarecer para a salvaguarda dos seus interesses, com especial acuidade no campo dos contratos (segurança na transmissão de dados, cumprimento, ou não, dos contratos, riscos contratuais, garantia dos bens...).

Na obra "A Protecção dos Consumidores nos Contratos Celebrados pela Internet" (Livros Alameda, 2002), Elsa Dias Oliveira centrou a sua investigação em duas vertentes: a primeira esclarece a necessidade de compreensão da situação do consumidor que contrata através da Internet e qual a protecção jurídica especial de que deve ser alvo (ou seja, como se suportam os deveres de informação dos fornecedores e como são garantidos os direitos de arrendamento dos consumidores); a segunda parte é dedicada à determinação da lei aplicável aos contratos celebrados através da Internet e às soluções mais interessantes para a parte mais vulnerável, o consumidor.

A obra é do maior interesse para os especialistas em direito

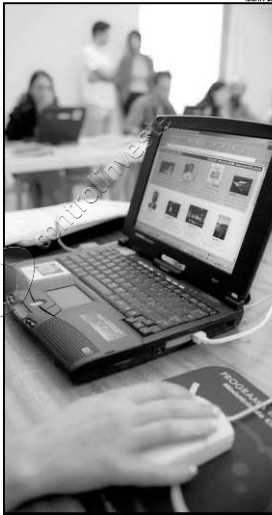
do ciberspazio, comércio electrónico, direitos dos contratos e para todos os profissionais que concedem apoio jurídico aos consumidores, bem como a todos aqueles que trabalham em Direito do Consumo.

O livro dissecou exhaustivamente as fontes em matéria de contratos celebrados através da Internet, tanto na ordem jurídica comunitária como na legislação portuguesa, e é passada em revista a legislação de protecção do consumidor em domínios como a informação e a rescisão contratual. No tocante ao direito internacional privado, são elencados em pormenor aspectos como o carácter transfronteiriço dos contratos na perspectiva da protecção dos internautas, e é analisada com rigora a Convenção de Roma.

## Fragilidade contratual

A autora observa que a falta de informação e educação dos consumidores é uma das principais causas da sua fragilidade contratual, com a agravante de neste tipo de contratos os consumidores não vemem o que vão adquirir e desconhecem despesas inerentes à aquisição, entre outros aspectos. A regulamentação prevista pela Convenção de Roma não é muito favorável aos consumidores, mas as regras do Direito Internacional Privado permitem dar solução a questões relacionadas com a celebração destes contratos.

Num momento em que a Internet promete transformar o comércio electrónico, as questões jurídicas dos contratos e a protecção do consumidor têm neste trabalho um tratamento aprofundado e operativo.



ARRENDAMENTO DO consumidor nem sempre está previsto

## Para uma pele linda (1)

BÉLICO PIRES

Advertência: raízes endócrinas, agressões a ambientes e doenças que elas podem causar caíam e aspecto da pele. Felizmente são reativas mesmo pouco frequentes, o vulgar é pelo manifestar cáusticas, abundância e outros desvarios de boca. A pele é o espelho da nutrição. As dietas:

1. Higiene adequada mente, com quantidade suficiente de líquidos, de modo que a unha se torne habitualmente seca e sem cheiro. Tenha em atenção a necessidade de beber antes e depois de jantar, ainda que o corpo a lavante se não seja univo.

2. Os melhores hidratantes são sopa de hortaliças e legumes temperada com azeite, chá fraco (preto, verde ou colorido), infusões de ervas (em particular limonete, tilia, funcho, folha de framboesa, flor de malva, "chá príncipe", casca laranja de mandarim), fruta, hortaliças cozidas em vapor ou em cozimento de que se come o caldo água.

3. Faça uma alimentação rica de antioxidantes, sobretudo idiossintéticos quando a luz solar é forte e quando a iluminação interior é brilhante. Come em abundância quinquifloros de população (framboesas, groselhas e outros frutos de bosque são muito favoráveis) e hortaliça de cor intensa

(couves, rabanços, rãs de alho, cebola e cenoura, cenoura vermeilha, beterraba, brócolos esverdeados de cultura de pobre - pimento, tomate, etc.), e pontas alho e cebola em tudo.

4. Entenda não se trata de comida, está comprovada a utilidade de lavar cara e partes expostas à luz, à noite, com chá preto ou verde ou com infusão de folhas de oliveira. A razão está na riqueza em antioxidantes dessas infusões e no facto de interferirem no processo desmativo de células epidérmicas velhas e alteradas.

5. Esforce-se por evacuar todos os dias e por ocaer o relógio pela ida regular à retrete. Para isso é

preciso ter paciência e da ro tempo preciso para se resolver (se for obstipado, tenha esperança porque acabará por vencer, mas não faça de massa força). Hidrate-se generosamente. Comersse e mais hortaliças ao almoço e jantar. Comer frutas raras ou mais vezes ao dia. Preferir pão integral ou pão. Não esquecer leguminosas.

6. Desembarque a vesícula logo de manhã, para o efeito, nada é tão eficaz como um chá mais quente medido após acordar; as alternativas - laranja, ananás, framboesa, papaia, etc., nos casos mais rebeldes, podem não ser tão eficazes.

## Legislação

## Contra publicidade a medicamentos

Por 33 votos contra 18, a Comissão do Ambiente, Saúde Pública e Protecção do Consumidor do Parlamento Europeu acaba de votar desfavoravelmente a proposta da Comissão tendente a autorizar a publicidade aos medicamentos destinados a doentes com sida, diabetes e asma, que poderá vir a ser difundida nos cinco primeiros países membros da União Europeia.

A votação em plenário terá lugar no próximo dia 22 e é aguardada com grande expectativa. Caso o Parlamento Europeu vote desfavoravelmente, prevê-se que a Comissão Europeia retire de uma vez por todas a sua proposta, já que as organizações de doentes e de consumidores, bem como as ordens de profissionais de saúde, estão manifestamente contra esta desregulamentação dos interesses dos laboratórios que, a pretexto de uma alegada "informação directa sobre medicamentos", pretendem ver aberta a porta à possibilidade de se autorizar publicidade a medicamentos sujeitos a prescrição médica.

Recorde-se a situação um tanto dramática vivida nos Estados Unidos da América, em que houve um aumento de despesas de mais de 80% no período do cinco anos subsequentes ao início desta farragosa publicidade (1993-1998).

O que os consumidores pretendem não é publicidade, antes mais informação rigorosa e independente que, em caso algum, pode ser dada pelos laboratórios, mas por entidades de saúde pública que, em vez de se preocuparem com o aumento de consumo, tenham em vista reforçar a consciência crítica dos doentes e dos consumidores.

## Controlo de leite e derivados

O último Conselho de Ministros aprovou a criação de um sistema centralizado de controlo de leite e de produtos lácteos, que assegura todas as ações de fiscalização das normas aplicáveis, nas diversas fases, da recolha ao consumo.

Foram aprovados, ainda, no âmbito do pacote de medidas para a segurança e qualidade alimentar, o novo sistema de identificação e registo de bovinos e de rotulagem, desde o abate até ao consumo final.

Todas estas medidas começam a ser implementadas no prazo máximo de 30 dias, referido e comunicado da reunião do Conselho de Ministros.